



Prefeitura de
Porto Alegre

Normas de Enfrentamento à Covid-19

Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19 (SECOVID)

CENÁRIO ANTERIOR

- Dois sistemas diferentes
- Embates judiciais
- Insegurança jurídica para a administração e cidadãos



CENÁRIO ATUAL

- ✓ Conciliação o enfrentamento da pandemia e a preservação das atividades econômicas e dos empregos.
- ✓ Tomada de decisões de forma mais democrática, em construção com setores da saúde e segmentos econômicos.
- ✓ Regras mais previsíveis e estáveis.
- ✓ Parceria com o Governo do Estado e diálogo permanente com órgãos de controle (MP, TCE, etc).



CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

**Comitê para o
Enfrentamento
à COVID-19
(CE-COVID)**

**Conselho
Multissetorial para
o Enfrentamento
à COVID-19
(COMUE-COVID)**

**Comissões
Temáticas**

✓ OBS: Competências:

SMS: Ações e políticas públicas de saúde (UTIs, remédios, vacinas, tratamentos etc.)

Sec. Extraord. Enfrentamento à COVID-19: diferença entre decretos + interlocução com a sociedade civil



Medidas restritivas mais previsíveis e estáveis

Alinhamento aos protocolos sanitários do sistema estadual de distanciamento controlado:

- Reavaliação dos protocolos toda segunda-feira
- Publicação das bandeiras toda sexta-feira (recursos até domingo)
- Se necessário for, POA poderá editar medidas mais restritivas que o Estado



Medidas restritivas mais previsíveis e estáveis

Intervenção municipal apenas em temas estritamente municipais.

Ex:

- Transporte público municipal
- Ritos funerários
- Feiras livres
- Administração Pública Municipal



COGESTÃO REGIONAL

O que é?

Plano de flexibilização das medidas segmentadas da respectiva bandeira

Efeito?

Flexibilizar até normas da bandeira imediatamente anterior

Requisitos?

- a) Aprovação de 2/3 da R10 (POA, Alvorada, Cachoeirinha, Glorinha, Gravataí e Viamão)
- b) Parecer técnico da SMS;
- c) Não é necessário o plano abranger todos os Municípios.



Proposta COGESTÃO

Atividades que sofrem flexibilização com intensificação de protocolos sanitários:



1) Missas e cultos

Agora: máx. 30 pessoas ou 20% do público

Como fica: 30% do público



2) Restaurantes, bares, lanchonetes, inclusive em shoppings:

Agora: ingresso até as 22h, com encerramento às 23h / 40% 50% lotação

Como fica: sem restrição de horário / 50% lotação

OBS: intensificada a fiscalização nos principais bairros



Proposta COGESTÃO

Atividades que sofrem flexibilização com intensificação de protocolos sanitários:



3) Comércio essencial de rua (farmácias, supermercados etc.)

Agora: sem limite de ocupação /
50% de trabalhadores / Protocolos SES 376

Como fica: sem limite de ocupação /
75% de trabalhadores / Protocolos SES 376

-> Aplica-se às lojas do mercado público



4) Comércio não essencial de rua (vestuários, eletrônicos, móveis etc.)

Agora: 50% dos trabalhadores / ingresso até 22h,
encerramento 23h

Como fica: 50% dos trabalhadores / sem restrição de
horário



Proposta COGESTÃO

Atividades que sofrem flexibilização com intensificação de protocolos sanitários:



5) Shoppings – Comércio não essencial

Agora: ingresso até 22, encerramento 23h /
50% trabalhadores / 50% ocupação

Como fica: sem restrição de horário / 50%
trabalhadores / 50% ocupação

6) Shoppings – Comércio essencial

Agora: sem restrição de dia e horário / 50%
trabalhadores / sem restrição de lotação

Como fica: não muda



Proposta COGESTÃO

Atividades que sofrem flexibilização com intensificação de protocolos sanitários:



7) Bancos e Lotéricas

Agora: 50% trabalhadores

Como fica: 75% trabalhadores



8) Condomínio

Agora: fechamento das áreas comuns (piscinas, salão de festa, churrasqueira etc) / academia com atendimento individualizado

Como fica: permite áreas comuns / distanciamento 4m / academia 10m²



Proposta COGESTÃO

Atividades que sofrem flexibilização com intensificação de protocolos sanitários:

9) Serviços de forma geral (imobiliárias, salões de beleza, lavanderia etc)

Agora: 25% trabalhadores

Como fica: 50% trabalhadores

OBS1: Advocacia e contabilidade: 75% dos trabalhadores

OBS2: Continua sendo, preferencialmente, teletrabalho

10) Clubes sociais

Agora: abertos para atividades físicas para manutenção de saúde / fechado para lazer / fechamento das áreas comuns / 25% trabalhadores / 25% lotação

Como fica: aberto para lazer / abertas áreas comuns (piscina, academia etc), com distanciamento de 10m2 / 50% trabalhadores / 50% lotação



Proposta COGESTÃO

Atividades que sofrem flexibilização com intensificação de protocolos sanitários:

11) Piscinas em geral

Agora: apenas em clubes sociais e para atividade de saúde

Como fica: autorizadas de uma forma geral, com ocupação de 1 pessoa a cada 10m²

12) Academias

Agora: 16 m² / 25% trabalhadores / 25% lotação

Como fica: 1 pessoa a cada 10m² / 50% trabalhadores



Proposta COGESTÃO

Atividades que sofrem flexibilização com intensificação de protocolos sanitários:

13) Eventos

Agora (resumo): corporativos, sociais e entretenimento = fechados / teatros, espetáculos etc = apenas ambiente aberto

Como fica (resumo): permitidos de uma forma geral / ambiente aberto ou fechado / com limites que variam de 70 a 2500





Prefeitura de
Porto Alegre

Obrigado!